

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 027/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/12/2023

1 Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas
2 e trinta e dois minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos
3 Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio 2023-
4 2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430,
5 Prainha/Centro, Vila Velha. **Estavam presentes os conselheiros: I –**
6 **Representantes da sociedade civil:** 1. Maria do Perpétuo Socorro Silva Vieira
7 Deserto (titular) - Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de
8 Drogas/APADD; 2. Erika Santos Rodrigues (titular) – Associação de Apoio e
9 Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 3. Gustavo Rigoni da Silva
10 (titular) – Faculdade Novo Milênio; 4. Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) –
11 Fundação Clínica Carmem Lúcia; 5. Marcos Juny Ferreira Lima (titular) –
12 Associação de Promoção Humana OraAção; **II – Representantes do poder**
13 **público:** 5. Márcia de Oliveira Barcellos (suplente) - Secretaria Municipal de
14 Assistência Social/SEMAS; 6. Ana Maria Maia Penha Palácio (titular) - Secretaria
15 Municipal de Educação/SEMED; 7. Thaís Ricarte Neves Pizoni (suplente) -
16 Secretaria Municipal de Educação/SEMED; 7. Rosimere de Carvalho Lessa
17 (titular) – Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. Da **Casa dos Conselhos:**
18 Sabrina da Vitória Boldrini (apoio técnico). **Justificaram a ausência** os
19 conselheiros Álvaro Luiz Souza Santos (titular) – Secretaria Municipal de Cultura
20 e Turismo/SEMCULT; Ana Maria Carvalho Corrêa (titular) – Secretaria Municipal
21 de Planejamento/SEMPPLA. O presidente em exercício, Gustavo Rigoni da Silva,
22 confirmou o quórum com oito conselheiros votantes e nove conselheiros
23 presentes, leu a convocatória e a pauta sem alterações. **Pauta aprovada: 1.**
24 **Leitura e aprovação da ata nº 026, da reunião ordinária de 30 de novembro**
25 **de 2023; 2. E-mail Instituto Formar; 3. Calendário de Reuniões 2024; 4.**
26 **Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança**
27 **e do Adolescente (FIA); 5. Comissão de Monitoramento de Entidades e**
28 **Programas com Registro e/ou Inscrição no COMCAVV; 6. Comissão**
29 **Especial de Acompanhamento dos Conselheiros Tutelares; 7. Comissão de**
30 **Sindicância; 8. Revisão da Lei nº 5.723/2016; 9. Informes.** Passou-se à pauta.

ATA Nº 027/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/12/2023

31 **Ponto 1:** A ata foi lida e aprovada pela plenária. Thaís ressaltou a informação
32 lida em ata da indicação de dois conselheiros para compor o Comitê de Gestão
33 Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes
34 Vítimas ou Testemunhas de Violência, onde tinha informado que a conselheira
35 Ana Maria Maia tinha interesse em participar, juntamente com a conselheira
36 Maria do Socorro que se prontificou enquanto suplente, mas no dia da reunião
37 Ana Maia não estava presente. Feito o convite, a conselheira Ana Maia aceitou
38 prontamente. **Ponto 2:** Sabrina informa que o Instituto Formar enviou um e-mail
39 ao COMCAVV pedindo esclarecimentos sobre o motivo do cancelamento do
40 registro da entidade. Thaís informou que foi realizada reunião entre a Comissão
41 de Monitoramento e a entidade, que será relatada no ponto 5 da presente
42 reunião. **Ponto 3:** Sabrina apresentou a proposta de Calendário de Reuniões
43 2024, com reuniões ordinárias e de comissões intercaladas, com início às
44 8h30min. O calendário foi aprovado pela plenária. **Ponto 4:** Marcos relatou sobre
45 a reunião que tiveram com a Comissão do FIA da SEMAS e sua importância
46 para tirar algumas dúvidas sobre como se dá a construção do edital do FIA e os
47 critérios estabelecidos para uma entidade ser considerada habilitada. Também
48 foi tratada a necessidade do FIA apoiar projetos inovadores, além dos já
49 desenvolvidos pelas entidades do COMCAVV. Reforçou a necessidade de se
50 criar critérios para participação e pontuação dentro do formato de banco de
51 projeto, demandando mais reuniões para a construção de uma proposta
52 definitiva. Sobre a última reunião da comissão, foi abordado que a prioridade da
53 Comissão é a elaboração do Edital do FIA, já pensando em finalizá-lo em
54 fevereiro de 2024, seguindo as orientações dadas pela Assessoria da Vale.
55 Gustavo apontou que essa é uma das urgências do Conselho, uma vez que foi
56 frisado nas capacitações que quanto mais o COMCAVV aplicar os recursos do
57 FIA, a tendência que o valor dos recursos a ser recebido seja maior em relação
58 ao ano anterior. **Ponto 5:** Sabrina informou que a Associação de Amparo à
59 Infância Protegida protocolou documentação para registro no COMCAVV.
60 Encaminhada documentação para análise da comissão. Instituto Formar: Thaís

ATA Nº 027/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/12/2023

61 relatou a reunião com os representantes do Instituto Formar na manhã de hoje.
62 Informou que a Comissão falou à entidade sobre as dificuldades para encontrar
63 a sede e avaliar o Instituto. Pontuou que quando conseguiram localizar a sede,
64 tiveram dificuldades para acessar o local, frisando que no dia não havia nenhum
65 membro da equipe multiprofissional informada no plano de trabalho. Foram
66 informadas que a equipe multidisciplinar fica localizada da sede, no município de
67 Serra, e que a cada 15 dias vem a Vila Velha para realizar algum atendimento e
68 acompanhar o projeto. Esse tópico foi abordado pela Comissão, que o plano de
69 ação e a planilha de cursos encaminhada continham muitos cursos no município
70 de Serra, entretanto, para o COMCAVV, interessam os cursos ofertados no pólo
71 de Vila Velha. A Comissão entendeu que a instituição tem um trabalho relevante
72 com os adolescentes, mas que precisava adequar o seu plano de trabalho e
73 garantir que a avaliação seja feita pelo COMCAVV. A Comissão sugeriu que a
74 entidade enviasse ao COMCAVV um novo Plano de Ação e Relatório de
75 Atividades baseado nos esclarecimentos dados na reunião até a data de
76 22/01/2024. Diante do relato, Gustavo sugeriu que seja emitida uma resolução
77 suspendendo o cancelamento de registro da entidade até a data de 22/01/2024,
78 mediante o envio da nova documentação. Caso a entidade não protocole a
79 documentação, o registro estaria cancelado automaticamente. A proposta foi
80 aprovada em unanimidade. Projeto Social Acesa - Alvoradinha: Thaís relatou a
81 reunião que teve com a Comissão do FIA da SEMAS para tratar sobre a
82 instituição, sendo realizada visita para verificar denúncias que chegaram ao
83 conhecimento da Comissão do FIA da SEMAS e, posteriormente do COMCAVV.
84 Relatou que realizaram visita na entidade na última quinta-feira. Ao chegarem ao
85 local observaram que o Projeto atua apenas como escolinha de futebol, não
86 tendo a sua atividade associada à garantia de direitos de crianças e
87 adolescentes. Ressaltou que o projeto deveria estar dentro da política de
88 esportes. Ainda na visita, foi confirmada a informação do responsável de que o
89 Projeto recebe a “doação” de R\$ 10,00 (dez reais) por aluno. Relatou que os
90 eletrodomésticos adquiridos com recursos do FIA estão em uma sala que fica

ATA Nº 027/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/12/2023

91 fechada. Apenas a máquina de lavar está em uso para lavar os uniformes. Desta
92 forma, a Comissão sugeriu que o registro da entidade seja cancelado e a
93 entidade seja orientada da natureza esportiva do projeto desenvolvido. A
94 sugestão foi aprovada em unanimidade. Associação Nacional de
95 Desenvolvimento à Arte Cultural de Capoeira - Quilombo do Queimado: A
96 Comissão analisou o relatório da visita realizada em junho de 2023 e
97 acompanhou a sugestão de cancelamento de registro da entidade, mediante o
98 não retorno dos esclarecimentos solicitados pelo Conselho. A proposta foi
99 aprovada em unanimidade. Creche Pequeno Lar: A Comissão relatou que
100 realizou a visita à entidade referente a denúncia recebida pelo COMCAVV sobre
101 suposta cobrança de venda de vagas. Relatou que denúncia não procede e que
102 a entidade realiza um trabalho relevante com as crianças que, em sua maioria,
103 são filhos de mães solo. A instituição recebe recurso do Programa Nacional de
104 Alimentação Escolar/PNAE e tem a Certificação de Entidades Beneficentes de
105 Assistência Social/CEBAS. Diante disso a Comissão sugeriu pela manutenção
106 do registro. A plenária aprovou em unanimidade. Instituto Alicerce: Mediante a
107 ausência de retorno da solicitação de esclarecimentos realizada pelo
108 COMCAVV, a Comissão sugeriu o cancelamento do registro. A sugestão foi
109 aprovada em unanimidade. Centro de Treinamento de Vila Velha/CTVV: A
110 Comissão informou que irá realizar uma nova visita à entidade para verificar se
111 as atividades informadas no Plano de Trabalho e no Plano de Ação estão sendo
112 realizadas, uma vez que estes documentos trazem um detalhamento que não
113 pôde ser observado na visita anterior. Estão pendentes de visita o Instituto Káris,
114 a Casa de Acolhimento Provisório/CAP Feminina e o Serviço de Medida
115 Socieducativa/MSE. **Ponto 5:** Sabrina informou que o COMCAVV recebeu a
116 escala de plantão dos Conselheiros Tutelares a partir do dia 10 de janeiro de
117 2024, com os novos conselheiros que tomarão posse nesta data para ciência do
118 Conselho por meio da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares.
119 Gustavo relatou sobre os trabalhos da Comissão. Denúncia da ex-conselheira
120 [REDACTED]: A Comissão sugeriu o arquivamento da denúncia

ATA Nº 027/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/12/2023

121 de favorecimento da escala de plantão, pois em visitas realizadas foi verificado
122 que a denúncia não procede. Também há a denúncia referente ao mau
123 relacionamento do colegiado do CT 4 e de um suposto desentendimento entre
124 esta conselheira e a conselheira [REDACTED]. Foi realizada visita pela
125 Comissão e constatado que o mau relacionamento se dava pela postura da
126 denunciante. Diante dos fatos, a comissão sugeriu o arquivamento da denúncia.
127 A sugestão foi aprovada em unanimidade. OF/2º PIVV/Nº 3424/2023: a
128 Comissão sugeriu o arquivamento da denúncia original, pois a demanda
129 referente à adolescente foi encaminhada dentro da Lei. Atualmente a criança já
130 está sobre a guarda de um membro da família extensa. Sobre a conduta da
131 conselheira [REDACTED], esta não foi habilitada para prosseguir no
132 processo de escolha para membros do Conselho Tutelar, sendo eliminada na
133 etapa de prova. Desta forma, a Comissão sugeriu que, além de informar ao
134 Ministério Público/MP do arquivamento, deve-se relatar que durante a
135 averiguação dos fatos, a Comissão teve conhecimento, via relato de terceiros,
136 de que a [REDACTED] exercia a função de conselheira tutelar
137 concomitante com a atividade em seu próprio comércio e, diante deste fato novo,
138 o COMCAVV irá prosseguir com a averiguação instaurada através de Comissão
139 de Sindicância para apurar a veracidade dos fatos e possíveis
140 encaminhamentos. Relatório de visita aos Conselhos Tutelares de Vila Velha: A
141 Comissão relatou que no início do ano realizou visita aos cinco CT para verificar
142 a questão da estrutura dos espaços e sugeriu que o relatório seja encaminhado
143 à SEMAS, mesmo ciente que muitas questões apontadas já foram sanados.
144 Solicitou que enfatize a necessidade de uma nova sede para o CT 1. A proposta
145 foi aprovada em unanimidade. Visita ao CT 3 em 01/03/2023: A Comissão relatou
146 a visita realizada e sugeriu que se oficie o CT 3 sobre os atendimentos do ex-
147 conselheiro Jonathan, se estes foram localizados e redistribuídos entre os
148 colegiado e se há alguma demanda urgente que ainda não tenha sido
149 solucionada. A sugestão foi aprovada em unanimidade. Of. nº
150 0928/2023/GAB/SEMAS: A Comissão realizou oitivas com a conselheira

ATA Nº 027/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/12/2023

151 relatada na denúncia e a denunciante e solicitou envio da documentação do
152 atendimento realizado pelo colegiado do CT 2. Após análise, sugeriu que a
153 denúncia contra a conselheira seja arquivada e que a SEMAS seja informada da
154 decisão, juntamente com a solicitação de esclarecimentos sobre o relato
155 referente a acontecimentos na CAP Feminina, durante a realização da oitiva pela
156 denunciante. A sugestão foi aprovada em unanimidade. Of.
157 nº1648/2023/GAB/SEMAS: A Comissão sugeriu que o CT 1 seja oficiado a
158 encaminhar o registro do atendimento referente à ouvidoria para o COMCAVV
159 para análise da Comissão e futuros encaminhamentos. A sugestão foi aprovada
160 em unanimidade. Of. nº 1258/2023/GAB/SEMAS: A Comissão sugeriu que o CT
161 3 seja oficiado a encaminhar o registro do atendimento referente à ouvidoria para
162 o COMCAVV para análise da comissão e futuros encaminhamentos. A sugestão
163 foi aprovada em unanimidade. OF/2º PIVV/Nº 4759/2023: A Comissão sugeriu o
164 arquivamento da denúncia uma vez que o Sr. Valter solicitou exoneração do
165 cargo de conselheiro tutelar. Solicitou que seja encaminhado ofício ao MP da
166 decisão. Ainda sugeriu que seja encaminhado um ofício ao CT 2 solicitando
167 informações acerca dos atendimentos que eram acompanhados por este
168 conselheiro foram redistribuídos no colegiado e se há alguma demanda
169 reprimida A sugestão foi aprovada em unanimidade. Of. 035/2023/CT2:
170 Encaminha escala de plantão dos conselheiros tutelares. Rosimere fez a
171 ressalva que, após a posse dos novos conselheiros tutelares e a realização do
172 edital suplementar para as vagas remanescentes, o COMCAVV precisará rever
173 as escalas para que não haja conselheiros fazendo um quantitativo de escalas
174 excessivas. Frisou também a necessidade do Conselho rever sobre a carga
175 horária dos conselheiros tutelares, para que sejam apenas plantonistas. OF/2º
176 PIVV/Nº 4034/2023: A comissão sugeriu oficial o MP informando que o Sr.
177 Jonathan foi exonerado da função de conselheiro tutelar após realização da
178 comissão de sindicância, sendo que o material da denúncia fez parte dos autos
179 do processo. Desta maneira, a denúncia será arquivada. A decisão foi aprovada
180 em unanimidade. Ouvidorias de 2021 e 2022: A Comissão sugeriu que as

**ATA Nº 027/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025
21/12/2023**

181 denúncias sejam arquivadas. A sugestão é aprovada em unanimidade. OF/2º
182 PIVV/Nº 4034/2023: A Comissão sugeriu que seja feito um ofício ao MP
183 informando do arquivamento da denúncia baseado na documentação
184 apresentada pela conselheira tutelar, que comprova que a denúncia não
185 procede. A sugestão foi aprovada em unanimidade. Ouvidorias CT 5: O CT 5
186 encaminhou a relatório sobre os atendimentos das ouvidorias
187 EDVT261020221255847; EDVT16022022121602; EDVT31012023141459;
188 EDVT13042022160956 e EDVT10092021125439. Após análise da Comissão,
189 foi observado que não há material em desfavor dos conselheiros. Sugeriu que a
190 SEMAS seja oficiada do arquivamento das denúncias, juntamente com a cópia
191 do envio do relatório do CT 5. A sugestão foi acatada em unanimidade. Of.
192 1365/2023/GAB/SEMAS: A Comissão sugeriu que a SEMAS seja oficiada da
193 realização da visita ao CT 1 e que as orientações quanto ao agendamento de
194 veículos, principalmente para deslocamento para outros municípios foram
195 repassadas. A sugestão foi aprovada em unanimidade. Of.
196 3023/GAB/SEDH/2023: A Comissão sugere, após analisar o relatório referente
197 aos atendimentos da denúncia encaminhado pelo CT 5, que a SEMAS seja
198 oficiada do seu conteúdo e informada do arquivamento da denúncia. A sugestão
199 é aprovada em unanimidade. **Ponto 7:** [REDACTED]

200 [REDACTED]

201 [REDACTED]

202 [REDACTED]

203 [REDACTED]

204 [REDACTED]

205 [REDACTED]

206 [REDACTED]

207 [REDACTED]

208 [REDACTED]

209 [REDACTED]

210 [REDACTED]

ATA Nº 027/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/12/2023

211 [REDACTED]

212 [REDACTED]

213 [REDACTED] Gustavo

214 lembra que o Conselho precisa retomar com urgência o processo de revisão da

215 Lei nº 5.723/2016, principalmente no que se refere ao texto que trata sobre o

216 processo de escolha para membros do Conselho Tutelar. Informou que a minuta

217 foi encaminhada à SEMAS, pois nas discussões foi observada a necessidade de

218 que alguns artigos tivessem um olhar da Secretaria. Sabrina ressaltou que como

219 o COMCAVV não possui um comissão específica de normatização, é de

220 fundamental importância a participação de todos os conselheiros. **Ponto 9: a)**

221 Of. 1948/2023/GAB/SEMAS: Informou que a posse dos Conselheiros Tutelares

222 acontecerá no dia 10 de janeiro de 2024, às 9 horas, no Auditório da Prefeitura

223 Municipal de Vila Velha. **b)** Sabrina informou e-mail do RH solicitando

224 informações acerca do registro das entidades Instituto Formar, Instituto Gênesis

225 e Centro de Integração Empresa Escola/CIEE no COMCAVV, uma vez que estas

226 possuem um acordo de cooperação no município para adolescentes aprendizes.

227 Foi respondido que o Instituto Formar está com o registro suspenso, mas em

228 processo de regulamentação, enquanto as outras entidades não possuem

229 registro. Demanda repassada à Comissão de Monitoramento de Entidades e

230 Programas com Registro e/ou Inscrição para encaminhamentos. **c)** E-mail da

231 ADRA recebido no dia 20/12 informando sobre a mudança da coordenação da

232 CAP Feminina. **d)** Gustavo agradeceu a presença de todos nesta reunião e ao

233 longo do ano, ressaltando que o ano de 2023 foi desafiador para o COMCAVV

234 devido à grande demanda de trabalho, principalmente no que se refere ao

235 processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, mas que mesmo nas várias

236 frentes que o Conselho atuou, as demandas foram cumpridas, inclusive no

237 recurso conseguido através da Vale, o que aumentou a responsabilidade de

238 todos os conselheiros do COMCAVV, e espera contar com a presença de todos

239 em 2024. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e

240 vinte e cinco minutos. Eu, Sabrina da Vitória Boldrini, apoio técnico do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 027/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/12/2023

241 COMCAVV, redigi a presente ata que, após lida e aprovada em plenária, será
242 assinada por mim e pelo presidente em exercício.

Presidente em exercício: Gustavo Rigoni da Silva _____

Apoio técnico: Sabrina da Vitória Boldrini _____